PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.440, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM A ÁREA DE 29,10M² PERTENCENTE AO LOGRADOURO DENOMINADO PRAÇA DA BANDEIRA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POLICIAMENTO MILITAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica para todos os fins de direito desafetado da categoria de bem público de uso comum, passando à condição de bem imóvel dominial do patrimônio público do Município a área de 29,10m² pertencente ao logradouro denominado PRAÇA DA BANDEIRA, conforme projetos protocolados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica a referida área destinada à construção de prédio para instalação de uma base de policiamento militar visando a melhoria da segurança pública na região central do Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF